

PROJETO DE LEI Nº 028/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo aprovar projeto de fracionamento de área.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar projeto de fracionamento e posterior anexação da área de propriedade de Maria Bisognin, matrícula nº 10.001, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal do Soturno, conforme memorial descritivo e plantas em anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores,

Este fracionamento é necessário tendo em vista que a proprietária está vendendo a parte dos fundos do terreno para o lindeiro Décio Doná.

Diante disso encaminhamos o presente projeto para regularização da situação.

Atenciosamente,

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

FRACIONAMENTO E ANEXAÇÃO DE TERRENO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – INTRODUÇÃO:

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições em que se processará o fracionamento de um terreno urbano (Nº 2), localizado na Rua Antônio Montagner, Quarteirão Nº 16, Setor 5, município de Faxinal do Soturno – RS, de propriedade de Maria Bisognin; um terreno resultante deste fracionamento (Nº 2-B), será anexado ao terreno lindeiro (Nº 1), de propriedade de Décio Doná, resultando no Terreno Nº 1-A.

Os terrenos, acima mencionados, objetos do fracionamento e da anexação estão matriculados no Cartório de Registro de Imóveis de Faxinal do Soturno – RS, sob o Nº 10.001, com área superficial de 503,37m², de propriedade de Maria Bisognin, e Nº 10.000, com área superficial de 531,84 m², de propriedade de Décio Doná.

2 – DESCRIÇÃO DO TERRENO A SER FRACIONADO:

2.1 – Matrícula nº 10.001:

TERRENO NÚMERO DOIS (2), com a área superficial de **quinhentos e três metros e trinta e sete centímetros quadrados (503,37m²)**, localizado na Rua Antônio Montagner, nesta cidade de Faxinal do Soturno, distante 50,00 metros da esquina formada pelas Ruas Antônio Montagner e Gaspar Martins, dentro do quarteirão nº 16, setor 5, formado pelas ruas: Antônio Montagner, Gaspar Martins, Ângelo Bozzetto (antes Presidente Kennedy) e Professor João Foletto, com as confrontações e dimensões seguintes: frente, **NORTE**, onde mede 8,50 metros, com a Rua Antônio Montagner; fundo, **SUL**, onde mede 11,05 metros, em linha inclinada, com terrenos de herdeiros de Genesio e Mateus Montagner; lado direito, **LESTE**, onde mede 62,96 metros, com o terreno nº 1; e, lado esquerdo, **OESTE**, onde mede 55,48 metros, com o terreno nº 3.

3 – DO FRACIONAMENTO:

O Terreno acima descrito será fracionado em dois terrenos, denominados de Terrenos Nº 2-A e Nº 2-B.

Após o fracionamento, o Terreno Nº 2-B será anexado ao Terreno Nº 1, formando o Terreno Nº 1-A, desta Serventia.

3.1 – Terreno Nº 2-A:

Terreno Nº 2-A, com a área superficial de **cento e sessenta e dois metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados (162,35m²)**, localizado na Rua Antônio Montagner, nesta cidade de Faxinal do Soturno, distante 50,00 metros da esquina formada pelas Ruas Antônio Montagner e Gaspar Martins, dentro do quarteirão nº 16, setor 5, formado pelas ruas: Antônio Montagner, Gaspar Martins, Ângelo Bozzetto e Professor João Foletto, com as confrontações e dimensões seguintes: frente, **NORTE**, onde mede oito metros e cinquenta centímetros (8,50m), com a Rua Antônio Montagner; fundo, **SUL**, onde mede oito metros e cinquenta centímetros (8,50m), com terreno nº 2-B, deste fracionamento; lado direito, **LESTE**, onde mede dezenove metros e dez centímetros (19,10m), com o terreno nº 1; e, lado esquerdo, **OESTE**, onde mede dezenove metros e dez centímetros (19,10m), com o terreno nº 3.

3.2 – Terreno Nº 2-B:

Terreno Nº 2-B, com a área superficial de **trezentos e quarenta e um metros quadrados e dois decímetros quadrados (341,02m²)**, localizado na Rua Antônio Montagner, nesta cidade de Faxinal do Soturno, distante 50,00 metros da esquina formada pelas Ruas Antônio Montagner e Gaspar Martins, dentro do quarteirão nº 16, setor 5, formado pelas ruas: Antônio Montagner, Gaspar Martins, Ângelo Bozzetto e Professor João Foletto, com as confrontações e dimensões seguintes: frente, **NORTE**, onde mede oito metros e cinquenta centímetros (8,50m), com o Terreno Nº 2-A, deste fracionamento; fundo, **SUL**, onde mede onze metros e cinco centímetros (11,05m), em linha inclinada, com terrenos de herdeiros de Genesio e Mateus Montagner; lado direito, **LESTE**, onde mede quarenta e três metros e oitenta e seis centímetros (43,86m), com o terreno nº 1; e, lado esquerdo, **OESTE**, onde mede trinta e seis metros e trinta e oito centímetros (36,38m), com o terreno nº 3.

OBS: Este terreno será anexado ao Terreno lindeiro Nº 1, de propriedade de Décio Doná.

4 – DESCRIÇÃO DOS TERRENOS A SEREM ANEXADOS:

Os terrenos, objetos da anexação, são de propriedade de Décio Doná e serão matriculados no Registro de Imóveis de Faxinal do Soturno – RS.

4.1 – Terreno Nº 1:

TERRENO NÚMERO UM (1), com a área superficial de **quinhentos e trinta e um metros e oitenta e quatro centímetros quadrados (531,84m²)**, localizado na Rua Antônio Montagner, nesta cidade de Faxinal do Soturno, distante 42,00 metros da esquina formada pelas Ruas Antônio Montagner e Gaspar Martins, dentro do quarteirão nº 16, setor 5, formado pelas ruas: Antônio Montagner, Gaspar Martins, Ângelo Bozzetto (antes Presidente Kennedy) e Professor

João Foletto, com as confrontações e dimensões seguintes: frente, **NORTE**, onde mede 8,00 metros, com a Rua Antônio Montagner; fundo, **SUL**, onde mede 10,40 metros, em linha inclinada, com terrenos de herdeiros de Genesio e Mateus Montagner; lado direito, **LESTE**, onde mede 70,00 metros, com terreno da Prefeitura Municipal; e, lado esquerdo, **OESTE**, onde mede 62,96 metros, com o terreno nº 2; contendo sobre o mesmo uma casa de madeira com 83,00m², conforme AV.6/10.000.

4.2 – Terreno Nº 2-B:

Terreno Nº 2-B, com a área superficial de **trezentos e quarenta e um metros quadrados e dois decímetros quadrados (341,02m²)**, localizado na Rua Antônio Montagner, nesta cidade de Faxinal do Soturno, distante 50,00 metros da esquina formada pelas Ruas Antônio Montagner e Gaspar Martins, dentro do quarteirão nº 16, setor 5, formado pelas ruas: Antônio Montagner, Gaspar Martins, Ângelo Bozzetto e Professor João Foletto, com as confrontações e dimensões seguintes: frente, **NORTE**, onde mede oito metros e cinquenta centímetros (8,50m), com o Terreno Nº 2-A; fundo, **SUL**, onde mede onze metros e cinco centímetros (11,05m), em linha inclinada, com terrenos de herdeiros de Genesio e Mateus Montagner; lado direito, **LESTE**, onde mede quarenta e três metros e oitenta e seis centímetros (43,86m), com o terreno nº 1; e, lado esquerdo, **OESTE**, onde mede trinta e seis metros e trinta e oito centímetros (36,38m), com o terreno nº 3.

OBS: Este terreno será anexado ao Terreno lindeiro Nº 1, de propriedade de Décio Doná.

5 – DA ANEXAÇÃO:

O terreno, objeto da anexação, terá a seguinte descrição, denominação e confrontação, descrita como segue:

5.1 – Terreno Nº 1-A:

Terreno Nº 1-A, com a área superficial de **oitocentos e setenta e dois metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados (872,86m²)**, localizado na Rua Antônio Montagner, nesta cidade de Faxinal do Soturno, distante 42,00 metros da esquina formada pelas Ruas Antônio Montagner e Gaspar Martins, dentro do quarteirão nº 16, setor 5, formado pelas ruas: Antônio Montagner, Gaspar Martins, Ângelo Bozzetto e Professor João Foletto, com as confrontações e dimensões seguintes: frente, **NORTE**, onde mede oito metros (8,00m), com a Rua Antônio Montagner, e onde mede oito metros e cinquenta centímetros (8,50m), com o Terreno Nº 2-A; fundo, **SUL**, onde mede vinte e um metros e quarenta e cinco centímetros (21,45m), em linha inclinada, com terrenos de herdeiros de Genesio e Mateus Montagner; lado direito, **LESTE**, onde mede setenta metros (70,00m), com terreno da Prefeitura Municipal; e, lado esquerdo, **OESTE**,

onde mede dezenove metros e dez centímetros (19,10m), com o Terreno Nº 2-A, e, onde mede trinta e seis metros e trinta e oito centímetros (36,38m), com o terreno Nº 3; contendo sobre o mesmo uma casa de madeira com 83,00m², conforme AV.6/10.000.

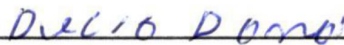
Faxinal do Soturno, 09 de junho de 2021.

De acordo:



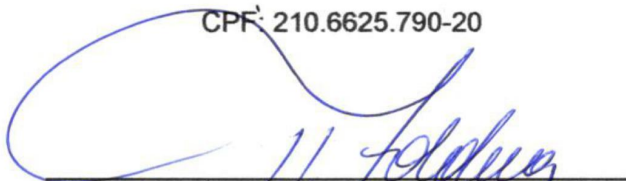
Proprietária: Maria Bisognin

CPF: 786.173.595-87



Proprietário: Décio Doná

CPF: 210.6625.790-20

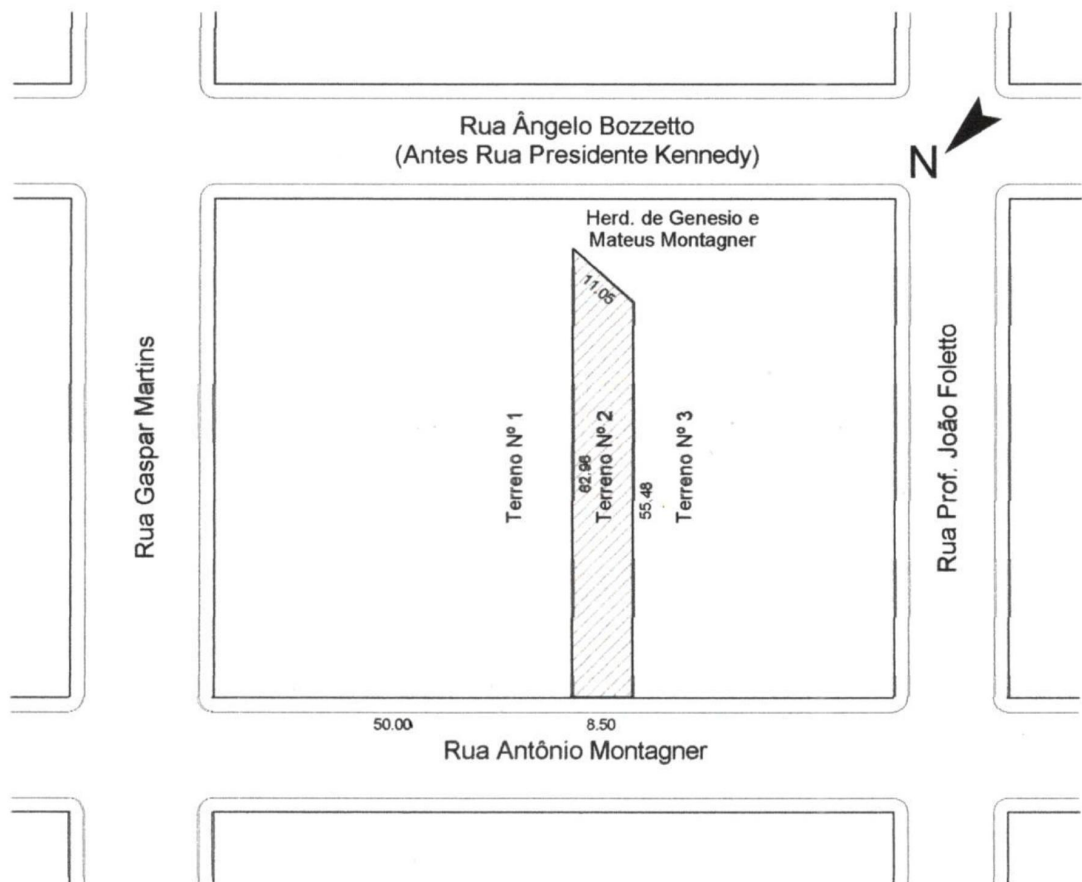


Responsável Técnico: Paulo Pio Soldera

Engenheiro Civil

CREA RS 81.383

TERRENO À FRACIONAR



Terreno 2 - A: 503,37 m² - Matrícula Nº 10.001

SITUAÇÃO
Escala: 1/1000

PROJETO DE FRACIONAMENTO E ANEXAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng. Civil Paulo Pio Soldera
CREA RS 81.383

PROPRIETÁRIOS:

[Signature]
Maria Bisognin

[Signature]
Décio Doná

ÁREA:

503,37 m²

ESCALA:

1/1000

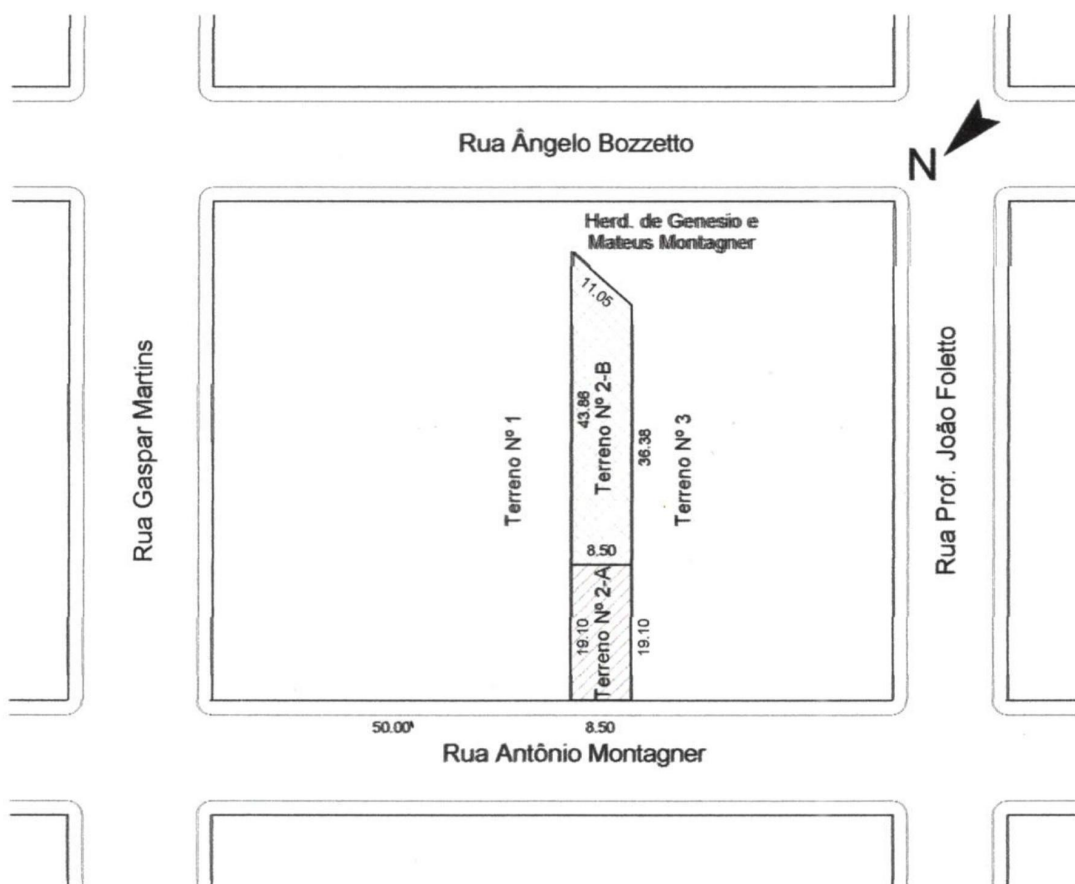
DATA:

08/06/21

PRANCHA:

01/02

TERRENO FRACIONADO



Terreno 2-A - A: 162,35 m²

Terreno 2-B - A: 341,02 m²

SITUAÇÃO

Escala: 1/1000

PROJETO DE FRACIONAMENTO E ANEXAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Paulo Pio Soldera
CREA RS 81.383

PROPRIETÁRIOS:

Maria Bisognin

Décio Doná

ÁREA:

503,37 m²

ESCALA:

1/1000

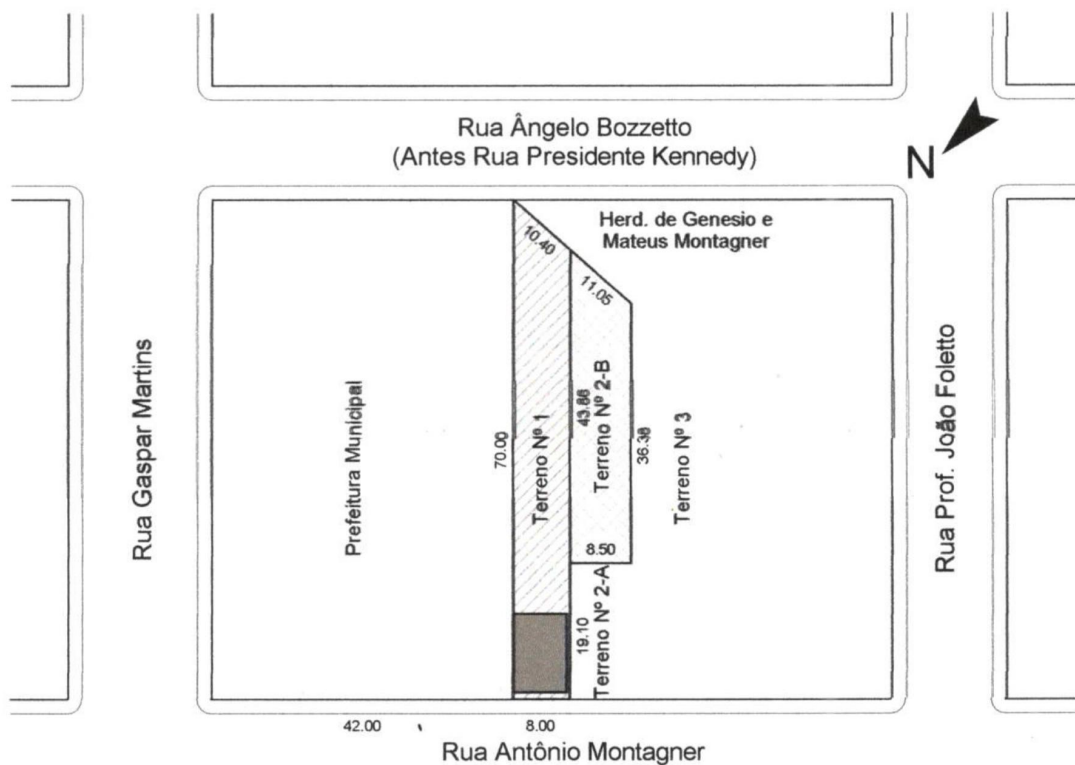
DATA:

08/06/21

PRANCHA:

02/02

TERRENO À ANEXAR



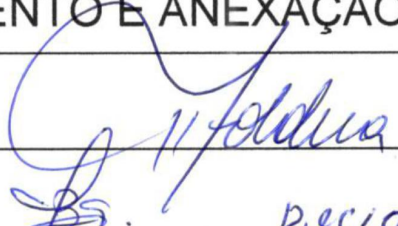
-  Terreno 1 - A: 531,84 m²
-  Terreno 2-B - A: 341,02 m²
-  Casa em Alvenaria - A: 83,00 m²

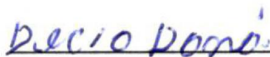
SITUAÇÃO
Escala: 1/1000

PROJETO DE FRACIONAMENTO E ANEXAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng. Civil Paulo Pio Soldera
CREA RS 81.383

PROPRIETÁRIOS:


Maria Bisognin


Décio Doná

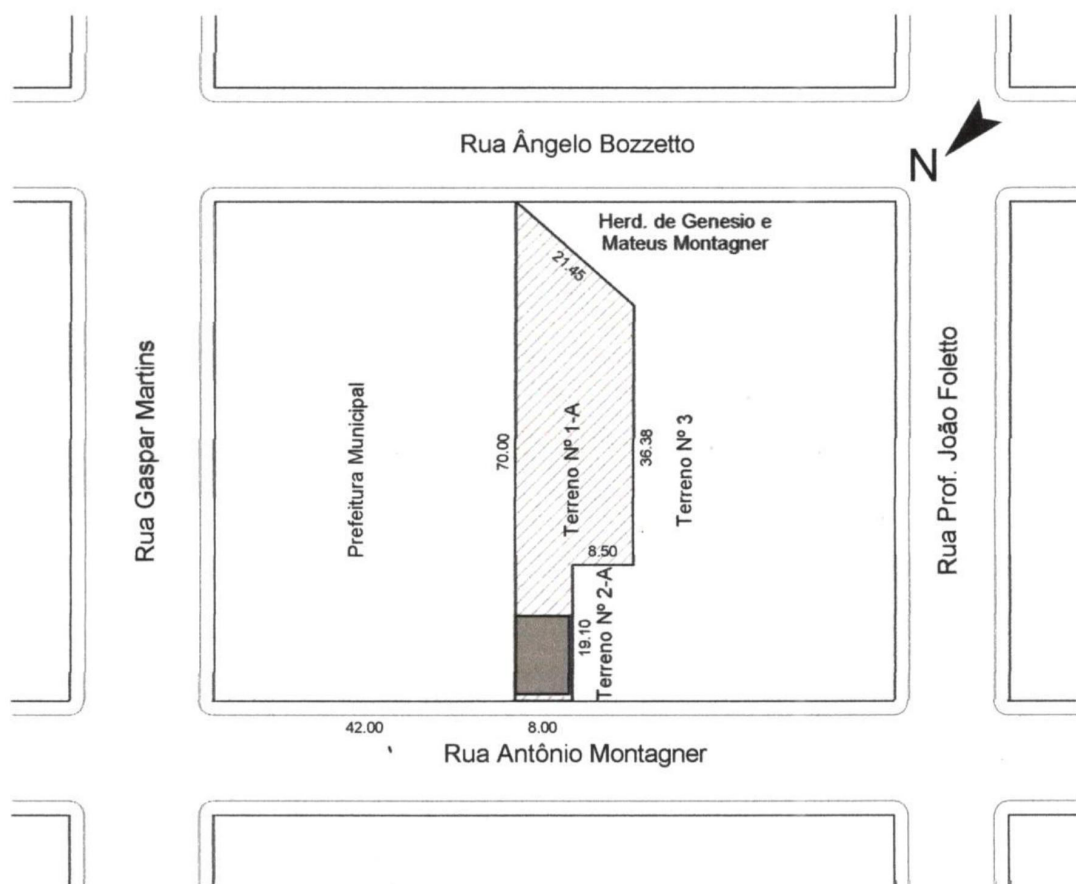
ÁREA:
872,86 m²

ESCALA:
1/1000

DATA:
08/06/21

PRANCHA:
01/02

TERRENO ANEXADO



- ▨ Terreno 1 - A: 872,86 m²
- Casa em Alvenaria - A: 83,00 m²

SITUAÇÃO

Escala: 1/1000

PROJETO DE FRACIONAMENTO E ANEXAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Paulo Pio Soldera
CREA RS 81.383

PROPRIETÁRIOS:

B. Bisognin
Maria Bisognin

Décio Doná
Décio Doná

ÁREA:

872,86 m²

ESCALA:

1/1000

DATA:

08/06/21

PRANCHA:

02/02

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO



LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

Matrícula

Faxinal do Soturno, 21 de novembro de 1988.-

fls. 01
matrícula 10.000

Imóvel: TERRENO NÚMERO UM (1), com a área superficial de quinhentos e trinta e um metros e oitenta e quatro centímetros quadrados (531,84 m²), localizado na Rua Antonio Montagner, nesta cidade de Faxinal do Soturno, distante 42,00 metros da esquina das ruas Antonio Montagner e Gaspar Martins, dentro do quarteirão nº 16, setor 5, formado pelas ruas: Antonio Montagner, Gaspar Martins, Presidente Kennedy e Professor João Foletto, com as confrontações e dimensões seguintes: frente, NORTE, onde mede 8,00 metros, com a rua Antonio Montagner; fundo, SUL, onde mede 10,40 metros, em linha inclinada com terrenos de Genesio e Mateus Montagner; lado direito, LESTE, onde mede 70,00 metros, com terreno da Prefeitura Municipal; e, lado esquerdo, OESTE, onde mede 62,96 metros, com o terreno nº 2, do requerente.-

Proprietário: SELVINO FLORIANO PERIPOLLI, brasileiro, comerciante, casado, CPF 045.756.010/04, residente e domiciliado nesta cidade de Faxinal do Soturno, RS.-

Título Aquisitivo: Matrícula nº 396, fls.01, do livro Registro Geral nº 2, deste cartório.- Dou fé.-

A Ajudante: Maria H. Dias custas: Cz\$889,80.-

AV.1/10.000, em 18 de agosto de 1995.-

Procede-se a esta averbação, para constar que o proprietário - Selvino Floriano Peripolli, é casado pelo regime da comunhão - universal de bens com HELENA DALL ÁSTA PERIPOLLI, conforme certidão de casamento nº 2268, fls.20 e verso, do livro 16-B, expedida em 18 de junho de 1966, pela Ajudante Substituta do Registro Civil desta cidade, Eunice Pinto Dias. O casamento realizou-se em 18 de junho de 1.966.-Protocolo:Nº 36.292, fls.020, - livro 1-Q, em 18.08.1995.-Emol:R\$7,50.-

A Substituta: Maria Helena Dias Maria Helena Dias.-

R.2/10.000, em 22 de agosto de 1995.-

HIPOTECA DE 1º GRAU: Credor: Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A., agência desta cidade; Emitente: ANDREOLA PERIPOLLI E CIA LTDA., CGC 89.889.489/0001-08; Avalistas: Selvino Floriano-Peripolli, CPF 045.756.010-04 e Helena Dall Asta Peripolli, CPF 210.683.480-20; "continua no verso".....-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão

é autêntica e extrai-se do original

Faxinal do Soturno - RS, 02.02.06

Maria Helena Dias

REGISTRADORA-SUBSTITUTA



Intervenientes Hipotecantes: SELVINO FLORIANO PERIPOLLI e sua-mulher HELENA DALL ASTA PERIPOLLI; **Valor da Dívida:** R\$20.000,00 (vinte mil reais); **Vencimento:** Em 15 de agosto de 1997, nesta cidade; **Imóvel:** A totalidade do imóvel desta matrícula; **Juros:** 2,50% ao mês, atualizados pela TR; juros de mora de 1% ao mês; **Forma:** Cédula de Crédito Comercial nº CEB 95/29, emitida em 15 de agosto de 1995, nesta cidade e registrada sob nº 7.960, fls 01, do livro Registro Auxiliar nº 3, deste ofício.- **Protocolo:** Nº 36.300, fls.021, livro 1-Q, em 22.08.95.- **Emol.:R\$89,30.-**
A Substituta: Maria Helena Dias.-

R.3/10.000, em 12 de novembro de 1996.-

HIPOTECA

Pela CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº CEB COMP.DÍVIDA 96/05, data de 11 de novembro de 1996, devidamente legalizada e que fica arquivada neste Ofício a Via Não Negociável, os proprietários, SELVINO FLORIANO PERIPOLLI e sua mulher HELENA DALL ASTA PERIPOLLI, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel objeto desta matrícula, em SEGUNDO (2º) GRAU e sem concorrência de terceiros ao BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA., agência desta cidade, - CGC/MF 92.702.067/0001-96, para garantia da dívida de R\$15.820,08, com vencimento para o dia 11 de novembro de 1998, juntamente com o Registro nº 9.539, fls.01, do livro RA-3, figurando como devedora a firma ANDREOLA PERIPOLLI & CIA.LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 89.889.489/0001-08, com sede nesta cidade de Farinal do Sol, RS.- **Protocolo:**Nº40.074, fls.185, livro 1-Q, em 12.11.1996.- **Emol.:R\$81,90.-**

A Substituta: Maria Helena Dias.-

AV.4/10.000, em 29 de agosto de 2001.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 2, nesta matrícula em virtude da liberação dada pelo credor BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., agência desta cidade, nos termos do instrumento particular datado de 21 de julho de 2000, que fica arquivado neste ofício.- **Protocolo:**Nº48.664, fls.123, livro 1-T, em 29.08.2001.- **Emol.:R\$22,70.-**

A Reg.Substituta: Maria Lorelise A.Bonaldo.-

AV.5/10.000, em 29 de agosto de 2001.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 3, nesta matrícula em virtude da liberação dada pelo credor BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., agência desta cidade, nos termos do instrumento particular datado de 21 de julho de 2000, que fica arquivado neste ofício.- "continua na Fl.02".....- UH3

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão

é autêntica e extrai-se do original

Farinal do Sol, RS, 02.02.05

Maria Helena Dias
REGISTRADORA-SUBSTITUTA





OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

continuação da matrícula nº 10.000/01

FLS.

MATRÍCULA

02

10.000

Protocolo: Nº 48.665, fls. 123, livro 1-T, em 29.08.2001.- Emol.: - R\$ 22,70.-

A Reg. Substituta: Maria A. Bonaldo Maria Lorelise A. Bonaldo.-

AV. 6/10.000

CONSTRUÇÃO

Procede-se esta averbação a requerimento do proprietário SELVINO FLORIANO PERIPOLLI, datado de 26 de janeiro de 2006, comprovado com certidão da Prefeitura Municipal desta cidade de Faxinal do Soturno, de 13 de janeiro de 2006, para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída no ano de 1989, uma casa térrea, com paredes, forro, piso e aberturas de madeira, cobertura com telhas cerâmica, com a área construída de **83,00m²**, contendo 01 sala estar, 03 dormitórios, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área na frente e outra nos fundos, que recebeu o nº 601 da Rua Antonio Montagner, nesta cidade de Faxinal do Soturno - RS. Foi apresentada e fica arquivada a Certidão Negativa de Débito (CND) da Previdência Social Nº 002972006-19027060, emitida em 18 de janeiro de 2006.

Protocolo: Nº 56.277, fls. 077, livro 01-X, desta data.

Faxinal do Soturno, 26 de janeiro de 2006.

A Registradora Substª: Maria Helena Dias

Emol: R\$ 16,80

R. 7/10.000

VENDA E COMPRA

Pela Escritura Publica de 02 de fevereiro de 2006 (Lº 140, Nº 6.525) do Serviço Notarial desta cidade de Faxinal do Soturno - RS, os proprietários **SELVINO FLORIANO PERIPOLLI**, 045.756.010-04, Carteira de Identidade RG nº 2020328692-SSP/RS e sua mulher **HELENA DALL'ASTA PERIPOLLI**, CPF 210.683.480-20, Carteira de Identidade RG nº 8006764701-SSP/RS, brasileiros, comerciantes em firma coletiva, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Bozzetto, nº 117, nesta cidade de Faxinal do Soturno - RS, **venderam** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a **DECIO DONÁ** , aposentado, CPF 210.625.790-20, Carteira de Identidade RG nº 4028325258-SSP/RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes do advento da Lei 6515/77 com **CLAUDETE DE PARIZ DONÁ** , do lar, CPF 740.385.910-34, Carteira de Identidade RG nº 8057458104-SSP/RS, residentes e domiciliados na Rua Antonio Montagner, nº 601, nesta cidade de Faxinal do Soturno - RS; Foi apresentada e fica arquivada

Continua no verso

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia
é autêntica e extrato do original

Faxinal do Soturno - RS, 02.02.06.

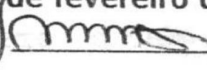
Maria Helena Dias
REGISTRADORA - SUBSTITUTA



neste Ofício a Guia de Arrecadação/Informativa nº 038 referente ao pagamento do ITBI no valor de R\$400,00 quitada pelo Banrisul, agência desta cidade.

Protocolo: Nº 56-311, fls.080, livro 01-X, desta data.

Faxinal do Soturno, 02 de fevereiro de 2006.

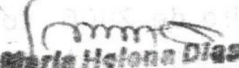
A Registradora Substa:  Maria Helena Dias

Emol: R\$125,90

O referido é verdade e dou fé.--

Faxinal do Soturno, 02 de fevereiro de 2006.--

Emol: R\$19,90.--


Maria Helena Dias
REGISTRADORA - SUBSTITUTA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão
é autêntica e fiel ao original
Faxinal do Soturno - RS, 02 de 02 de 06


Maria Helena Dias
REGISTRADORA - SUBSTITUTA



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO



LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

Matrícula

Faxinal do Soturno, 21 de novembro de 1988.-

fls. 01
matricula 10.001

Imóvel: TERRENO NÚMERO DOIS (2), com a área superficial de quinhentos e tres metros e trinta e sete centímetros quadrados (... 503,37 m²), localizado na rua Antonio Montagner, nesta cidade de Faxinal do Soturno, distante 50,00 metros da esquina formada pelas ruas Antonio Montagner e Gaspar Martins, dentro do quarteirão nº 16, setor 5, formado pelas ruas: Antonio Montagner, Gaspar Martins, Presidente Kennedy e Professor João Poletto, com as confrontações e dimensões seguintes: frente, NORTE, onde mede 8,50 metros, com a rua Antonio Montagner; fundo, SUL, onde mede 11,05 metros, em linha inclinada, com terrenos de herdeiros de Genesio e Mateus Montagner; lado direito, LESTE, onde mede 62,96 metros, com o terreno nº 1, do requerente; e, lado esquerdo, OESTE, onde mede 55,48 metros, com o terreno nº 3, também do requerente.-

Proprietário: SELVINO FLORIANO PERIPOLLI, brasileiro, comerciante, casado, CPF 045.756.010/04, residente e domiciliado nesta cidade de Faxinal do Soturno, RS.-

Título Aquisitivo: Matrícula nº 396, fls. 01, do livro Registro Geral nº 2, deste cartório.- Dou fé.-

A Ajudante: Maria H. Dias custas: Cz\$889,80.-

AV.1/10.001, em 18 de agosto de 1995.-

Procede-se a esta averbação, para constar que o proprietário - Selvino Floriano Peripolli, é casado pelo regime da comunhão - universal de bens com HELENA DALL ÁSTA PERIPOLLI, conforme Certidão de Casamento nº 2268, fls.20 e verso, do livro 16-B, expedida em 18 de junho de 1966, pela Ajudante Substituta do Registro Civil desta cidade, Eunice Pinto Dias. O casamento realizou-se em 18 de junho de 1.966.-Protocolo: Nº 36.292, fls.020, livro 1-Q, em 18.08.1996.-Emol:R\$7,50.-

A Substituta: Maria Helena Dias.-

R.2/10.001, em 18 de agosto de 1995.-

HIPOTECA DE 1º GRAU: Credor: Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A., agência desta cidade; **Emitente:** PERIPOLLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CGC/MF nº 00.056.441/0001-05; **Intervenientes Hipotecantes:** SELVINO FLORIANO PERIPOLLI e sua mulher

"continua no verso".....

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é autêntica e extraída do original.
Faxinal do Soturno - RS, 10.04.2002.

Roselei Descovi
Escritor Autorizada



HELENA DALL ASTA PERIPOLLI; Avalistas: Selvino Floriano Peripolli, CPF 045.756.010-04 e sua mulher Helena Dall Asta Peripolli, CPF 210.683.480-20; Valor da Dívida: R\$15.000,00 (quinze mil reais); Vencimento 15 de Agosto de 1.997, nesta cidade; Imóvel:- A totalidade do imóvel desta matrícula; Juros: 2,50% ao mês, atualização monetária pela TR; juros de mora de 1% ao mês; Multa de 10%; Forma: Cédula de Crédito Comercial, Nº CEB 95/30, emitida em 15 de agosto de 1995, nesta cidade e registrada sob nº 7.959 fls.01, do livro Registro Auxiliar nº 3, deste cartório.-Protocolo: Nº 36.279, fls.020, livro 1-Q, em 18.08.1995.-Emol:R\$.... 51,80.-

A Substituta: Maria Helena Dias.

R.3/10.001, em 12 de novembro de 1996.-

HIPOTECA

Pela CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº CEB COMP.DÍVIDA 06/06 data-da de 11 de novembro de 1996, devidamente legalizada e que fica arquivada neste Ofício a Via Não Negociável, os proprietários, - SELVINO FLORIANO PERIPOLLI e sua mulher HELENA DALL ASTA PERIPOLLI, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel objeto desta matrícula, em SEGUNDO (2º) GRAU e sem concorrência de terceiros ao BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A., agência desta cidade, - CGC/MF nº 92.702.067/0001-96, para garantia da dívida de R\$.... 9.790,08, com vencimento para o dia 11 de novembro de 1998 juntamente com o Registro nº 9.540, fls.01, do livro RA-3, figurando como devedora a firma PERIPOLLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CGC/MF sob nº 00.056.441/0001-05, com sede nesta cidade de Faxinal do Soturno, RS.-Protocolo:Nº40.075, fls.185, livro 1-Q, em 12.11.1996.-Emol:R\$49,10.-

A Substituta: Maria Helena Dias.

AV.4/10.001, em 14 de agosto de 2000.-

CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 2, nesta matrícula, em virtude da quitação dada pelo Credor BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A., aos devedores, nos termos do instrumento particular datado de 21 de julho de 2000, que fica arquivado - neste Ofício.-Protocolo:Nº47.095, fls.008, livro 1-P, em 14.08.2000.-Emol:R\$21,40.-

A Reg.Substituta: Maria Helena Dias.

AV.5/10.001, em 14 de agosto de 2000.-

CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 3, nesta matrícula, em virtude da quitação dada pelo Credor BANCO DO ESTADO DO -
"continua na ficha nº 02".....

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é autêntica e extraída do original.

Faxinal do Soturno - RS, 10.07.2002.

Roselei Descovi
Escritor Autorizada





OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Continuação da matrícula nº 10.001/01

FLS.

MATRÍCULA

02

10.001

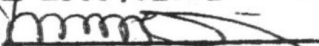
RIO GRANDE DO SUL S/A., aos devedores, nos termos do instrumento particular datado de 21 de julho de 2000, que fica arquivado neste Ofício.-Protocolo: Nº 47.096, fls.008, livro 1-T, em 14.08.2000.-Emol:-R\$21,40.-

A Reg.Substituta:  Maria Helena Dias.-

R.6/10.001, em 10 de Julho de 2002.-

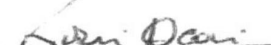
VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública de 09 de Julho de 2002 (Lº137, nº 6.052), - do Serviço Notarial e de Registro desta cidade de Faxinal do Soturno, RS, os proprietários SELVINO FLORIANO PERIPOLLI, comerciante, sócio de firma coletiva, CPF 045.756.010-04, RG 2020328692-SS P/RS e sua mulher HELENA DALL'ASTA PERIPOLLI, comerciante, sócia de firma coletiva, CPF 210.683.480-20, RG 8006764701-SSP/RS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Antonio Bozzetto, 117, nesta cidade de Faxinal do Soturno, RS, vende - ram o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$4.000,00, à MARIA - BISOGNIN, brasileira, cabeleireira, solteira, maior, CPF 786.173.595.87, RG 3.780.117-SSP/RJ, residente e domiciliada à Rua Júlio de Castilhos, 896, nesta cidade de Faxinal do Soturno, RS.- Consta na escritura da apresentação da Guia de Arrecadação/Informativa - nº 62, referente ao ITBI, no valor de R\$80,00 recolhida na Sicedi, agência desta cidade em 08.07.2002.- Protocolo: Nº 50.053, fls. 027, livro 1-U, em 10.07.2002.- Emol.: R\$60,90.-

A Reg.Substituta:  Maria Helena Dias.-

O referido é verdade e dou fé.-
 Faxinal do Soturno, 10 de Julho de 2002.-

Emol.: R\$11,80


Roselei Descovi
 Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é autêntica e extraída do original.
 Faxinal do Soturno - RS, 10.07.2002.


Roselei Descovi
 Escrevente Autorizada



Continua no verso